



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021030801

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito(a) no CNPJ 27.824.881/0001-11, com sede na TV Quintino Bocaiúvas, 2301, Ed. Rogélio Fernandez, CREMAÇÃO, Belém-PA, CEP 66045-580, representada por FELIPE DE LIMA RODRIGUES GOMES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 02.08.04.122.0002 2.021 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de assinatura deste contrato e encerrará no fim do exercício fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo aditivo terá validade por 79 (setenta e nove dias) e seu pagamento corresponderá ao valor de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais) mensal. Ademais, permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 14 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
CONTRATANTE

MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ 27.824.881/0001-11
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____